



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000  
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

### RESOLUÇÃO Nº 07/26 de 30 de março de 2026, do

#### Conselho Municipal de Saúde de Barracão- PR

*Dispõe sobre a Instalação da **Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde**. E prescreve as providências que enumera.*

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2026, ATA nº 03/26 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Barracão com o Tema: Saúde, democracia, soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo coordenador Geral e na sua ausência pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada no Centro de Convivência do Idoso de Barracão; no dia **11 de junho de 2026**.

**Artigo 4º** - A Conferência terá a comissão organizadora que se responsabilizará pelas atividades de sua execução.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000  
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora será dividida em grupos de trabalho para coordenar diferentes frentes do evento e terá a seguinte composição:

- I. Coordenação Geral -
- II. Relatoria:
- III. Articulação e Mobilização
- IV. Infraestrutura e Finanças
- V. Credenciamento

<b><i>Grupos de trabalho</i></b>	<b><i>Segmento que representa (paritariamente)</i></b>	<b><i>Entidade/nome do responsável</i></b>
<b>Coordenação Geral</b>	Gestão	Carlos Alberto Santin
<b>Relatoria</b>	Usuário	Igreja Evangélica Assembleia De Deus – Resgatando Vidas
<b>Articulação e Mobilização</b>	Prestadores	APAE
	Trabalhadores saúde	COREN: Cledir Rosani Busatto
<b>Infraestrutura</b>	Usuários	LIONS CLUBE Barracão Mulher
	Usuários	APAC
<b>Credenciamento</b>	Trabalhadores de Saúde	CRO: Leticia Obergem
	Usuários	APMF - Associação Dos Pais, Mestres e Funcionários

PARIETÁRIO: Gestão 12,5% = 1; Prestadores 12,5 = 1; Usuários 25% = 2 e

Trabalhadores da Saúde 25% = 2. Totalizando 8 membros.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000  
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

**Artigo 6º** - Funções de cada grupos de trabalho frente ao evento:

**Coordenação Geral:** Geralmente exercida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Relatoria:** Responsável pela consolidação das propostas levantadas nas pré-conferências e na etapa final, além da redação do relatório técnico.

**Articulação e Mobilização:** Focada em garantir a participação da sociedade civil, associações de moradores e entidades de classe.

**Infraestrutura e Finanças:** Cuida da logística (local, som, alimentação) e da execução do orçamento destinado ao evento.

**Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, durante a Conferência, no Centro de Idosos;

**Artigo 7º** - Serão realizadas Quatro Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados titulares e suplentes do segmento dos Usuários (50%), Trabalhadores de saúde (25%), Gestor (12,5%) e Prestador de serviço (12,5%), escolhidos nas pré-conferências, paritariamente fechando os 100% para participar da Conferência Municipal de Saúde dia 11/06/26.

**Artigo 9º** - Os problemas levantados nas Pré-Conferências farão parte das discussões para elaboração das diretrizes do Relatório Final da Conferência e o Plano Municipal de Saúde.

**Artigo 10º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

**Artigo 11º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 12º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Barracão, 30 de março de 2026.

**JOSIANE VASQUES DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barracão/PR

Homologo a Resolução CMS nº 07/2026, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**CARLOS ALBERTO SANTIN**

Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR